



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 032 – PUBLICADO EM 20 DE MARÇO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL VI - MARÇO DE 2019

## PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 018/2019

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições de acordo com o art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 (Regimento Interno), RESOLVE:

Conceder 01 (um) Avanço Trienal ao Servidor Claudenir Patrício Manoel, ocupante do Cargo de Agente Financeiro, Classe G, Padrão X, do quadro permanente de servidores de Câmara Municipal de Içara, nos termos do Art. 99 da lei Complementar nº. 003 de 27 de novembro de 1999, devido ao período de 03/03/2016 a 02/03/2019, a contar de 01/04/2019.

### PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 18 de março de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES  
Diretor Legislativo

### ATO Nº 019/2019

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 28, II e XIX, do Regimento Interno, resolve:

### EXONERAR:

ISRAEL CARDOSO GARCIA, brasileiro, solteiro, do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete, nível PL-2 do quadro de servidores da Câmara Municipal de Içara, a partir de 19 de março de 2019.

### PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 19 de março 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

ALEXANDRE FERNANDES

### Diretor Legislativo

### RESOLUÇÃO Nº 237, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Cria cargos temporários no Poder Legislativo”

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, de uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 21, I, 28, II e IV da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e, conforme o deliberado nas sessões ordinárias dos dias 18/03 e 19/03/2019, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam criadas 2 (duas) vagas de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 30 horas, cargo temporário no Poder Legislativo, a ser ocupado temporária e excepcionalmente para atender as necessidades emergenciais de limpeza e conservação, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 2º O servidor contratado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Içara (LC 3/99).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 20 de março de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente

VER<sup>a</sup> SILVIA MENDES  
1º Secretária

### RESOLUÇÃO Nº 238, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Cria cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal”

O **Presidente da Câmara Municipal de Içara**, de uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c com os artigos 21, I, 28, II e IV da Resolução 224/2017 - Regimento Interno, e, conforme o deliberado nas sessões ordinárias dos

dias 18/03 e 19/03/2019, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º Fica criado o Cargo em Comissão, denominado “Assessor de Finanças”, símbolo PL-3, de indicação do Presidente da Mesa.

Art. 2º Fica alterado o Anexo V da Resolução nº 183/2010, com o acréscimo do cargo ora criado, sendo:

			Nível remuneratório conforme Lei específica
01	Assessor de Finanças	PL-3	

Art. 3º Fica alterado o Anexo VI da Resolução nº 183/2010, com o acréscimo do cargo ora criado, sendo:

Assessor de Finanças	<b>Atribuições:</b> prestar consultoria estratégica e assessoramento técnico especializado em matéria relacionada com as atividades financeiras e orçamentárias da Câmara, assessorando à Mesa e à Comissão de Finanças, Orçamento e Contas.
	<b>Requisitos:</b> Livre Nomeação; <b>Escolaridade:</b> Ensino médio técnico em administração, ciências econômicas, ciências contábeis ou em áreas afins. Registro no conselho regional respectivo.

Art. 4º O servidor contratado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Içara (LC 3/99).

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Içara, 20 de março de 2019.

VER. RODRIGUES MENDES  
Presidente  
VER<sup>a</sup> SILVIA MENDES  
1º Secretária